



**Câmara Municipal de**  
**VIÇOSA DO CEARÁ**  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA n° 010/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO DE  
CONTRATAÇÃO PARA ATUAR  
NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS  
REALIZADAS PELA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VIÇOSA DO  
CEARÁ/CE, QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Art. 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal e as disposições da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará/CE.

**COSIDERANDO** a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo n° 001/2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará;

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 007/2023, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional, Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR** o Servidor, Sr. **JOSÉ GERARDO MENDES RODRIGUES**, CPF n° 858.054.913-20, ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021.

**Art. 2° - DESIGNAR** a Servidora, Sr. **MARIA CECÍLIA ALVES DA SILVA**, CPF n° 603.715.723-55, ocupante do cargo de ASSESSOR(A) DO PRIMEIR-SECRETÁRIO e o Sr. **CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA**, CPF n° 262.811.713-49, Servidor Efetivo da Câmara Municipal, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE



**Câmara Municipal de**  
**VICOSA DO CEARÁ**  
PODER LEGISLATIVO

CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquele normativo.

**Paragrafo Único:** Os servidores mencionados no caput deste artigo, auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas funções, em conjunto ou isoladamente.

**Art. 3º** - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Paragrafo Único:** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 1º** - O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Poder Legislativo, nos limites impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 2º** - O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos do quadro efetivo da Câmara Municipal, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em todos os atos dos certames.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 005/2024, de 15 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 22 de janeiro de 2024.

  
Ediomar de Carvalho Silva  
Presidente